



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO

Considerando a decisão da Pregoeira do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº Decreto nº 439/2017, do dia 06 de dezembro de 2017, juntamente com o Parecer Jurídico nº 436/2018, exarado pelo Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 5.981, às folhas nºs 206/207, referente a análise da **IMPUGNAÇÃO** apresentado pela Empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda, CNPJ nº 46.563.938/0013-54, referente ao processo licitatório sob a Pregão Presencial nº 22/2018 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamento de Raio-X Fixo Digital, para suprir demanda do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, através da Secretaria de Saúde de Piracanjuba/GO, **ACATO** a impugnação apresentada e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Piracanjuba.

PUBLIQUE-SE

Piracanjuba, 02 de abril de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITO